

AVISO AOS DEBENTURISTAS

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

A **Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, n.º 5500, sala T, 2º andar, Torre Jurerê A, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o n.º 20.512.706/0001-40 ("Emissora"), vem, pelo presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 7.2. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A., conforme aditado ("Escritura de Emissão"), comunicar à V.Sas. que, devido à emissão de ações da Vitru Limited, entidade controladora da Emissora, devidamente constituída sob as leis de Cayman ("Vitru Ltd.") realizada no dia 5 de dezembro de 2022 ("Emissão de Ações"), a Emissora, em 13 de dezembro de 2022 ("Data da Amortização Extraordinária Obrigatória"), realizará a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures em Circulação da 1ª Série da Escritura de Emissão, perfazendo o montante total de R\$14.177.914,43 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), correspondente ao Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória da Emissão de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), calculado nos termos da Cláusula 7.2.3.1 da Escritura de Emissão ("Segunda Amortização Antecipada Obrigatória das Debêntures da 1ª Série").

O valor da Segunda Amortização Antecipada Obrigatória das Debêntures da 1ª Série será pago integralmente pela Emissora por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures objeto da Segunda Amortização Antecipada Obrigatória das Debêntures da 1ª Série terão seu Valor Nominal Unitário reduzido pela Emissora. Os termos iniciados em letra maiúscula e não expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2022.

Carlos Freitas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores